À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC

Ref.: Edital de Concorrência nº 40/2025

GAIA RODOVIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.257.777/0001-24, com sede da Rodovia BR 282, Km 607, s/nº, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, comparece respeitosamente perante vossa ilustre presença, ante determinação do Sr. Agente de contratação, para apresentar, em conjunto com a planilha de preços atualizada em conformidade com o lance vencedor, a comprovação de exequibilidade de seus preços, nos termos que seguem.

Durante a fase de lances, a Gaia Rodovias apresentou proposta final no valor de R$ 3.599.000,00, ficando classificada em primeiro lugar, e declarada vencedora da disputa. Foi analisada sua documentação de habilitação, a qual foi considerada em conformidade com as exigências editalícias.

Assim, como ato final do julgamento da concorrência, a empresa foi convocada a apresentar sua proposta e planilha de preços atualizada, de acordo com o lance vencedor, e a demonstrar a exequibilidade de seus preços.

Conforme será a seguir exposto, a exequibilidade da proposta ofertada é inquestionável.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21) estabelece princípios que regem o processo licitatório, tais como o da economicidade, da eficiência, e da

GAIA RODOVIAS LTDA
Fone: (49) 3664 2022
Rua Duque de Caxias, 626 – Sala 101
Maravilha/SC | CEP: 89874-000
www.gaiarodovias.com.br

vantajosidade. Além disso, a lei visa garantir a contratação de obras e serviços de qualidade com preços adequados.

De outra parte, segundo o artigo 59 da Lei 14.133/21, considera-se inexequível a proposta que possui valor inferior a 75% do valor estimado pela Administração para obras e serviços de engenharia. No entanto, o §2º[1] desse mesmo dispositivo assegura ao interessado a oportunidade para demonstrar a viabilidade econômica do preço ofertado, ainda que inferior a 75% do orçamento definido na licitação.

É compreensível que a Administração se salvaguarde de analisar se o preço se situa numa faixa aceitável nos parâmetros de mercado, possibilitando ao Administrador Público agir com cautela e prudência ante aquele proponente que oferece um preço aquém das avaliações que foram feitas na fase interna. Assim, a aferição da exequibilidade da proposta representa importante preocupação que deve ser perseguida pela Administração. O professor Ronny Charles, em seu livro Lei de Licitações Públicas Comentadas[2] opina:

> Os percentuais previstos no § 4º do artigo 59 servem como sugestão para verificação da exequibilidade, mas não possuem o condão absoluto de apontar inviabilidade da proposta, sendo necessário ouvir-se o proponente, para que se justifique serem preços executáveis.

Com mais de 20 anos de experiência no mercado de obras viárias, a Gaia Rodovias se consolidou como referência no setor, destacando-se pela seriedade, competência e compromisso com a qualidade. Mantemos parcerias estratégicas de longo prazo com fornecedores e prestadores de serviços especializados, o que nos permite obter condições comerciais competitivas e assegurar o fornecimento contínuo e de qualidade dos insumos

---

1 Lei 14.133/2021. Ar. 59. [...]. § 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

2 TORRES, Ronny Charles Lopes de. **Leis de Licitações Públicas Comentadas.** São Paulo: Editora JusPodivm, 2024.

necessários, otimizando custos e prazos. Nossa rede de parceiros inclui fabricantes de materiais, empresas de transporte e prestadores de serviços, todos com histórico comprovado em projetos complexos.

A Gaia Rodovias possui um portfólio robusto de contratos com órgãos públicos nas três esferas da federação (União, Estados e Municípios). Essa experiência proporciona um conhecimento profundo dos processos administrativos e das exigências técnicas para obras públicas, além de uma capacidade comprovada de cumprir prazos e garantir a qualidade exigida.

Além disso, a Gaia Rodovias implementa metodologias de gestão de projetos e controle de custos que possibilitam uma execução mais eficiente dos serviços, resultando em economia de escala e redução de desperdícios. A equipe técnica da empresa é altamente qualificada, com vasta experiência em projetos similares, o que garante a capacidade de entregar serviços de alta qualidade dentro dos custos propostos.

A proposta apresentada no certame partiu de uma análise detalhada dos custos diretos e indiretos, que evidenciou a capacidade da empresa de cumprir com as obrigações contratuais sem comprometer a qualidade dos serviços. Tal análise permitiu antever a viabilidade econômica da obra, assegurando ainda margem de lucro compatível com os preços de mercado e a sustentabilidade financeira do contrato ao longo do período de vigência.

No presente caso, a proponente goza de vantagens competitivas comerciais que tornam os custos inferiores àqueles previstos no demonstrativo do orçamento elaborado juntamente com o projeto básico e nas propostas das demais proponentes, por questões de localização, de operação e de produção de insumos, acarretando aos cofres públicos maior economia de recursos e, consequentemente, maior vantajosidade e eficiência a contratação, busca indissociável da Administração Pública e dos agentes públicos envolvidos no feito.

GAIA RODOVIAS LTDA
Fone: (49) 3664 2022
Rua Duque de Caxias, 626 – Sala 101
Maravilha/SC | CEP: 89874-000
www.gaiarodovias.com.br

Dentre os motivos que justificam a proposta fornecida pela proponente e demonstram sua exequibilidade destacam-se:

(i) a localização geográfica das instalações industriais próprias da LICITANTE, visto que possui usina de asfalto instalada em Dionísio Cerqueira/SC;

(ii) a ampla estrutura própria implantada nas instalações industriais da empresa, incluindo usina volumétrica de asfalto a quente, usina de solos, oficina mecânica completa, laboratório de solos, concreto e asfalto, área técnica de engenharia civil e ambiental, topografia, logística e controles de produção e operação, refeitório, balança, almoxarifado, entre outros;

(iii) fabricação própria dos principais insumos componentes dos serviços (usina de asfalto, britagem).

Acrescente-se que a Gaia Rodovias possui extenso parque de máquinas, equipamentos e caminhões próprios, a serem empregados na obra, o que também contribui muito significativamente para a redução de custos.

Inquestionavelmente, diante desta estrutura técnica e operacional existente, e principalmente pela proximidade junto à obra e pela fabricação própria dos principais insumos componentes dos serviços (usinagem de concreto asfáltico), constata-se que o custo final para a execução do objeto é expressivamente menor, se comparado àqueles obtidos por outras participantes do certame, que necessitam adquirir tais insumos e materiais de terceiros, ou então que precisam transportar por longas distâncias tais itens.

Outrossim, conforme detalhamento de cálculo abaixo, as três parcelas de maior valor da planilha de custos, em relação às quais se comprovam os custos de aquisição de matéria-prima, e utilizando os valores de referência da tabela SICRO, ficam abaixo do valor ofertado, assegurando assim margem orçamentária para suportar os custos de execução da obra. Veja-se:

1.3.3 – BASE E SUB BASE RACHÃO.

Composição dos custos:

AQUISIÇÃO MATERIAL (NOTA FISCAL): R$ 35,00/TON. X 1.500KG = R$ 52,50/M3

TABELA SICRO PARA CUSTO DE EXECUÇÃO = R$ 8,47/M3

CUSTO TOTAL = R$ 8,47 + R$ 52,50 = R$ 60,97/M3

R$ 60,97 X 20,48% (BDI) = R$ 73,46/M3

1.3.2 – BASE E SUB BASE BRITA GRADUADA.

Composição dos custos:

AQUISIÇÃO MATERIAL (NOTA FISCAL): R$ 48,00/TON. X 1.500KG = R$ 72,00/M3

TABELA SICRO PARA CUSTO DE EXECUÇÃO: R$ 8,44/M3

CUSTO TOTAL = R$ 8,44 + R$ 72,00 = R$ 80,44/M3

R$ 80,44 X 20,48% (BDI) = R$ 96,91/M3

1.3.6 - PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO

Composição dos custos:

Total de massa asfáltica: 914,12 m3 x 2,5 ton./m3 = 2.285,30 ton.

1- Fornecimento e transporte de CAP 50/70:

2.285,30 ton. x 5,2% (teor de CAP) = 118,84 ton. x R$ 4.675,00 = R$ 555.577,00

2- Usinagem e execução do concreto asfáltico (SICRO 4011463): R$ 179,74 p/ ton. x .285,30 ton. = R$ 410.759,82

TOTAL: R$ 966.336,82, ou seja, R$ 422,85 por tonelada, equivalente a R$ 1.057,12/m^3

R$ 1.057,12 x 20,48% (BDI) = R$ 1.273,62 p/m3

Destaca-se, ademais, que estes três itens orçamentários somados totalizam R$ 2.356.122,15, o que equivale a 65,47% do valor total da proposta. Ou seja, está plenamente demonstrada a viabilidade econômico-financeira de execução da obra nos moldes propostos pela empresa.

GAIA RODOVIAS LTDA
Fone: (49) 3664 2022
Rua Duque de Caxias, 626 – Sala 101
Maravilha/SC | CEP: 89874-000
www.gaiarodovias.com.br

Por outro lado, os demais itens orçamentários sofreram descontos inferiores a 25%, circunstância que dispensa digressões a respeito de sua exequibilidade, em atenção ao que determina o já citado artigo 59 da Lei nº 14133/21.

A proposta apresentada pela LICITANTE não ultrapassa os seus custos e as reduções feitas foram amplamente justificadas em razão das estruturas já existentes, ou seja, **a proposta é compatível com as especificações constantes no termo de referência e seus anexos e atendem plenamente todas as exigências do edital**, pois a redução está justificada nestas laudas e a exequibilidade da proposta inquestionavelmente demonstrada.

Por outro lado, é importante pôr em evidência que, além de viáveis os preços, há na proponente suporte financeiro suficiente para execução das obras nos preços propostos.

O balanço intermediário em anexo, com base maio/2025, indica disponibilidade de caixa de mais de R$ 20 milhões. Isso demonstra solidez financeira, e capacidade de execução da obra.

E, ante a busca incessante por contratações vantajosas e econômicas em razão dos recursos públicos serem finitos, não seria outro o entendimento do TCU acerca do tema, hipóteses que se amoldam perfeitamente ao presente caso:

> O juízo do pregoeiro acerca da aceitabilidade da proposta deve ser feito após a etapa competitiva do certame (fase de lances), **devendo o licitante ser convocado para comprovar a exequibilidade da sua proposta** antes de eventual desclassificação. [...] (Acórdão TCU 674/2020). (*grifei*)

> **A conduta do BNB de desclassificar propostas sob a alegação de serem inexequíveis afrontou o princípio da competitividade e impediu que fosse selecionada a proposta mais vantajosa** para a Administração, objetivo precípuo do procedimento licitatório. (Acórdão TCU 906/2020). (*grifei*)

GAIA RODOVIAS LTDA
Fone: (49) 3664 2022
Rua Duque de Caxias, 626 – Sala 101
Maravilha/SC | CEP: 89874-000
www.gaiarodovias.com.br

> O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma **presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta**. (Acórdão TCU 465/2024). (*grifei*)

Assim, a aplicação do art. 59 da Lei no 14.133/2021 deve buscar o equilíbrio entre a segurança da Administração e a promoção da competitividade.

A conclusão a que se chega é de que no atual regulamento licitatório a inexequibilidade/exequibilidade da proposta deve ser aferida diante das peculiaridades de cada caso concreto, observadas as práticas de mercado local e as condições de execução efetivamente consideradas e evidenciadas pelas proponentes. Assim, diante de uma proposta com indícios de inexequibilidade, a Administração deve oportunizar que a licitante comprove que tem condições efetivas de executar o objeto pelo custo ofertado, tal como feito e comprovado no presente caso, não havendo motivo para a desclassificação, pois estar-se-ia a colidir com os princípios norteadores das relações públicas e da busca pela proposta mais vantajosa, eficiente e econômica.

Ademais, a Gaia Rodovias sempre prestou de forma idônea todos os serviços contratados por diversos órgãos da Administração Pública (União, Estados e Municípios) e, ante as justificativas apresentadas, não é crível concluir que o desconto ofertado seja suficiente para tornar a proposta inexequível. Não há razão, portanto, para a Administração abrir mão da contratação mais vantajosa e econômica, especialmente porque a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira está amplamente demonstrada na documentação anexa e é inquestionável em razão de toda a experiência que a empresa possui.

E, em que pese já exista expressa concordância da Gaia Rodovias, em razão da participação no certame e das declarações firmadas, reitera-se que os preços propostos incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do serviço, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas contidas no Projeto Básico e demais

GAIA RODOVIAS LTDA
Fone: (49) 3664 2022
Rua Duque de Caxias, 626 - Sala 101
Maravilha/SC | CEP: 89874-000
www.gaiarodovias.com.br

documentos da licitação, constituindo a única remuneração pelos trabalhos que serão executados, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos.

Por fim, caso a contratante queira conhecer as instalações da empresa para comprovar todo o até aqui alegado, poderá fazer a qualquer momento para sanar qualquer dúvida e apoiar na decisão acerca da exequibilidade e classificação da proposta.

Ante todo o exposto e pela demonstração inequívoca da exequibilidade da proposta, requer seja aceita pelo agente de contratação com o prosseguimento do certame até a futura contratação da proponente.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Maravilha/SC, 30 de junho de 2025.

RENATO ADRIANO SEIBT:52639320904

Assinado de forma digital por RENATO ADRIANO SEIBT:52639320904
Dados: 2025.06.30 15:25:06 -03'00'

GAIA RODOVIAS LTDA
CNPJ: 03.257.777/0001-24
RENATO ADRIANO SEIBT
ADM/PROCURADOR
CPF: 526.393.209-04

GAIA RODOVIAS LTDA
Fone: (49) 3664 2022
Rua Duque de Caxias, 626 – Sala 101
Maravilha/SC | CEP: 89874-000
www.gaiarodovias.com.br

RECEBEMOS DE BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S.A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e Nº 010919 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

betunel

Betunel Indústria e Comercio S.A
RUA - TENENTE BENEDITO NEPOMUCENO, 190 - SALA 3 - BAIRRO - ESTACAO
Araucaria - PR
(41)3641-0000 - 83705-190

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 010919
SÉRIE:2
FL. 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0560 5468 0100 1231 5500 2000 0109 1911 9533 7898

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA MERC. ADQ REC TERCEIROS 12%	141250139611808 02/05/2025 11:04:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
2010849465		60.546.801/0012-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
GAIA RODOVIAS LTDA		03.257.777/0001-24	02/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RUA - DUQUE DE CAXIAS,626 - SALA 101	BAIRRO - CENTRO	89874-000	02/05/2025

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Maravilha	SC	(49)3664-2022	253901065	11:01

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
149.740,25	17.968,83	0,00	0,00	149.740,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.740,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GAIA RODOVIAS LTDA	1 - Frete por conta do Destinatário (FOB)				03.257.777/0001-24

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 282 S/N INTERIOR	Maravilha	SC	253901065

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	A GRANEL	SM		53,790	32,030

FATURA/DUPLICATA

Numero	001
Vencimento	05/05/2025
Valor	149.740,25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALQ. ICMS	V. IPI	ALQ. IPI
02.007.002	CAP 50/70 (CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO 50/70)	27132000	000	6102	T	32,03	4.675,00	149.740,25	149.740,2	17.968,83	12,00	0,000	0,00

Trib aprox R$: 20140,06 Federal e 28450,65 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT 23A940

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1491569	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., 9, UN 3257, III. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE EQUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. DATA: BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A DIONIZIO CERQUEIRA SC NOME MOTORISTA: Lacre(s) .. Motorista .. ADILSON URNAU Obs .. CAVALO MLE3B32 CARRETA QHG5727 -FCL..	

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO | Santa Catarina | FIC 0,00657

Custo Unitário de Referência | Janeiro/2025 | Produção da equipe 99,60 t

4011463 Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais

Valores em reais (R$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9762 Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	0,71	0,29	264,6872	124,0464	215,6014
E9881 Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,00000	0,82	0,18	295,1747	112,6128	262,3486
E9545 Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 87 kW	1,00000	1,00	0,00	359,1732	154,3949	359,1732
				Custo horário total de equipamentos		836,3242

B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824 Servente	8,00000	h	23,4784	187,8272
			Custo horário total de mão de obra	187,8272
			Custo horário total de execução	1.026,1514
			Custo unitário de execução	10,3027
			Custo do FIC	0,0677
			Custo do FIT	-

C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
			Custo unitário total de material	

D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
6416078 Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	1,00000	t	161,3200	161,3200
			Custo total de atividades auxiliares	161,3200
			Subtotal	171,5904

E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
6416078 Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³	5914649	1,00000	t	8,0500	8,0500
				Custo unitário total de tempo fixo	8,0500

F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário
			LN	RP	P	
6416078 Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³	1,00000	tkm	5914359	5914374	5914389	
				Custo unitário total de transporte		
				Custo unitário direto total		179,74

Obs:

RECEBEMOS DE BRITAGEM FRONTEIRA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.370 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BRITAGEM FRONTEIRA LTDA

ESTRADA: MUNICIPAL ACESSO LINHA TOLDO, SN - - INTERIOR, Dionisio Cerqueira, SC - CEP: 89950000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.370
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4225 0435 0006 7200 0181 5500 1000 0013 7015 0200 0893

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		**242250125314692 - 03/04/2025 15:22**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
260251518		35.000.672/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
GAIA RODOVIAS LTDA			03.257.777/0001-24	03/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA DUQUE DE CAXIAS, 626 - SALA 101	CENTRO		89874-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Maravilha	4936642022	SC	253901065	14:57

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
741.334,16	51.893,39	0,00	0,00	741.334,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741.334,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALÍQ IPI
4	PEDRA RACHÃO	25171000	000	5101	TNL	12.468,0500	22,0000	274.297,10	274.297,10	19.200,80		7,00	
22	RACHÃO BRITADO	25171000	000	5101	TNL	207,6600	35,0000	7.268,10	7.268,10	508,77		7,00	
12	GRADUADA	25171000	000	5101	TNL	5.964,1800	48,0000	286.280,64	286.280,64	20.039,64		7,00	
25	TRAVAMENTO	25171000	000	5101	TNL	3.614,3400	48,0000	173.488,32	173.488,32	12.144,18		7,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DNPM Nº 815.8 42013. TOTAL DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: R$ 78.952,07 CORRESPONDENTE Á ALIQUOTA 10.6%. BASE DE CÁ LCULO REDUZIDA RICMS001 ANEXO 2 ART. 7, INCISO VI	

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Santa Catarina — FIC 0,01315

Custo Unitário de Referência — Janeiro/2025 — Produção da equipe 84,62 m³

4011279 Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial - 100% Proctor modificado — Valores em reais (R$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9514 Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,00000	1,00	0,00	290,3587	107,1007	290,3587
E9530 Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	2,00000	0,53	0,47	258,3617	112,4444	379,5611
				Custo horário total de equipamentos		669,9198
B - MÃO DE OBRA	**Quantidade**	**Unidade**		**Custo Horário**		**Custo Horário Total**
P9824 Servente	2,00000	h		23,4784		46,9568
				Custo horário total de mão de obra		46,9568
				Custo horário total de execução		716,8766
				Custo unitário de execução		8,4717
				Custo do FIC		0,1114
				Custo do FIT		-
C - MATERIAL	**Quantidade**	**Unidade**		**Preço Unitário**		**Custo Unitário**
M0808 Brita 4	1,26000	m³		126,1668		158,9954
M1135 Pó de pedra	0,14000	m³		119,7070		16,7590
				Custo unitário total de material		175,7544
D - ATIVIDADES AUXILIARES	**Quantidade**	**Unidade**		**Custo Unitário**		**Custo Unitário**
				Custo total de atividades auxiliares		
				Subtotal		184,3375
E - TEMPO FIXO	**Código**	**Quantidade**	**Unidade**		**Custo Unitário**	**Custo Unitário**
M0808 Brita 4 - Caminhão basculante 10 m³	5914651	1,89000	t		2,6200	4,9518
M1135 Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	5914651	0,21000	t		2,6200	0,5502
				Custo unitário total de tempo fixo		5,5020

F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário
			LN	RP	P	
M0808 Brita 4 - Caminhão basculante 10 m³	1,89000	tkm	5914359	5914374	5914389	
M1135 Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,21000	tkm	5914359	5914374	5914389	
				Custo unitário total de transporte		
				Custo unitário direto total		189,84

Obs.

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO | Santa Catarina | FIC 0,01315

Custo Unitário de Referência | Janeiro/2025 | Produção da equipe 113,18 m³

4011276 Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial - 100% Proctor modificado | Valores em reais (R$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000	0,34	0,66	322,7538	81,0026	153,1980
E9514 Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,00000	1,00	0,00	290,3587	107,1007	290,3587
E9752 Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	0,97	0,03	254,5872	124,0464	250,7660
E9530 Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1,00000	0,79	0,21	258,3617	112,4444	227,7191
				Custo horário total de equipamentos		932,0438

B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824 Servente	1,00000	h	23,4784	23,4784
			Custo horário total de mão de obra	23,4784
			Custo horário total de execução	955,5222
			Custo unitário de execução	8,4425
			Custo do FIC	0,1110
			Custo do FIT	-

C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
			Custo unitário total de material	

D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
6416040 Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	1,00000	m³	204,7600	204,7600
			Custo total de atividades auxiliares	204,7600
			Subtotal	213,3135

E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
6416040 Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³	6914852	2,20000	t	3,5100	7,7220
				Custo unitário total de tempo fixo	7,7220

F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário
			LN	RP	P	
6416040 Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³	2,20000	tkm	6914369	5914374	6914389	
				Custo unitário total de transporte		
				Custo unitário direto total		221,04

Obs

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 576/2025

O **Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7° da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° IND/68184/CEO e **parecer técnico n° 2558/2024**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME:	GAIA RODOVIAS LTDA		
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 626, CENTRO, SALA 101			
CEP:	89874-000	MUNICÍPIO: MARAVILHA	ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	03.257.777/0001-24		

Para Atividade de

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
EMPREENDIMENTO: GAIA RODOVIAS LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: LINHA TOLDO, SN, INTERIOR			
CEP:	89950-000	MUNICÍPIO: DIONÍSIO CERQUEIRA	ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 237134.80 - UTM Y 7088290.74			

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data 25/02/2025

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 668350 CÓDIGO: 289920

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Sheila Maria Martins Orben Meirelles em 25/02/2025. Validado por Glaucio Maciel Capelari em 25/02/2025. Validado por Nanjara Soder Pelissari em 25/02/2025, conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
17	S	1 ATIVO	83.903.355,91	256.935.515,98	257.478.048,67	83.360.823,22
23	S	1.1 ATIVO CIRCULANTE	24.937.589,39	254.163.780,63	256.209.561,55	22.891.808,47
30	S	1.1.01 DISPONIBILIDADES	20.561.570,09	166.409.436,85	166.087.496,13	20.883.510,81
46	S	1.1.01.01 BENS NUMERARIOS	262.493,77	4.701,87	94.452,41	172.743,23
52		1.1.01.01.01 Caixa Geral	262.493,77	4.701,87	94.452,41	172.743,23
69	S	1.1.01.02 BANCOS C/MOVIMENTO	4.272.069,81	166.043.045,16	154.807.357,82	15.507.757,15
81		1.1.01.02.02 Banco do Brasil S.A	74.939,55	83.040.135,37	69.863.041,00	13.252.033,92
112		1.1.01.02.05 Caixa Economica Federal	3.507.536,98	7.678.359,55	9.754.263,67	1.431.632,86
3460		1.1.01.02.06 Sicoob Credial	693.348,55	75.254.110,26	75.123.784,54	823.674,27
908480		1.1.01.02.12 Caixa Economica Federal - Consórcio Maravilha	416,10	0,00	0,00	416,10
201		1.1.01.02.20 Cheques a compensar	(4.171,37)	70.439,98	66.268,61	0,00
129	S	1.1.01.03 APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	16.027.006,51	361.689,82	11.185.685,90	5.203.010,43
136		1.1.01.03.02 Aplicações Banco do Brasil	9.264.889,62	0,00	9.264.889,62	0,00
908477		1.1.01.03.08 Aplicação Sicoob	6.762.116,89	361.689,82	1.920.796,28	5.203.010,43
141	S	1.1.02 REALIZAVEL A CURTO PRAZO	4.274.562,21	87.733.743,86	90.059.772,19	1.948.533,88
158	S	1.1.02.01 DUPLICATAS A RECEBER	1.652.284,05	82.924.008,25	84.044.308,77	531.983,53
164	S	1.1.02.01.01 CLIENTES DIVERSOS	1.652.284,05	82.924.008,25	84.044.308,77	531.983,53
218	S	1.1.02.04 ADIANTAM.A FORNECEDORES	201.747,92	875.470,53	764.569,10	312.649,35
224		1.1.02.04.01 Adiantam.a Fornecedores	201.747,92	875.470,53	764.569,10	312.649,35
320	S	1.1.02.09 ADIANTAMENTOS	174.604,73	5.758,24	170.362,97	10.000,00
336		1.1.02.09.01 Adiantam.a Funcionarios	2.700,00	5.758,24	8.458,24	0,00
5011		1.1.02.09.01 Adiantamento a Sócios	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
5012		1.1.02.09.01 Adiantamento de Férias	161.904,73	0,00	161.904,73	0,00
359	S	1.1.02.10 CONTAS A RECUPERAR	2.245.925,51	3.928.506,84	5.080.531,35	1.093.901,00
365		1.1.02.10.01 ICMS a Recuperar	0,00	177,44	0,00	177,44
371		1.1.02.10.02 INSS A Recuperar	0,00	1.222.602,87	1.222.602,87	0,00
388		1.1.02.10.03 COFINS a Recuperar	2.666,30	179,15	0,00	2.845,45
394		1.1.02.10.04 IRRF a Compensar	227.233,90	994.158,40	295.988,67	925.403,63
402		1.1.02.10.05 PIS/COFINS/CSLL a recuperar	325,50	0,00	0,00	325,50
421		1.1.02.10.07 IRRF Aplicações Financeiras	97.146,37	54.976,77	0,00	152.123,14
4630		1.1.02.10.08 ICMS a Recuperar Outros	11.236,24	0,00	0,00	11.236,24
8258		1.1.02.10.09 PIS A Recuperar	567,56	38,89	0,00	606,45
8267		1.1.02.10.10 IRPJ A RECUPERAR	1.365.607,67	0,00	1.365.607,67	0,00
8268		1.1.02.10.11 CSLL a Recuperar	540.761,42	0,00	539.958,82	802,60
225		1.1.02.10.12 ISS A RECUPERAR	0,00	1.656.373,32	1.656.373,32	0,00
908452		1.1.02.10.13 ISS a Recuperar - Outros	380,55	0,00	0,00	380,55
595	S	1.1.03 DIFERIDO CIRCULANTE	101.457,09	20.599,92	62.293,23	59.763,78
603	S	1.1.03.01 APLICACAO RECURSOS DESPESA	101.457,09	20.599,92	62.293,23	59.763,78
610		1.1.03.01.01 Premios de Seguro Vencer	101.457,09	20.599,92	62.293,23	59.763,78
898	S	1.2 NÃO CIRCULANTE	58.965.766,52	2.771.735,35	1.268.487,12	60.469.014,75
945	S	1.2.03 INVESTIMENTOS	17.517.025,81	348.550,00	0,00	17.865.575,81
951	S	1.2.03.01 PART.PERM.EM OUTRAS SOC.	17.517.025,81	348.550,00	0,00	17.865.575,81
997		1.2.03.01.04 Sicoob Credial c/Participação	226.815,01	0,00	0,00	226.815,01
140		1.2.03.01.09 Lindoia Energia Ltda	100.509,50	0,00	0,00	100.509,50
908498		1.2.03.01.10 Britagem Primavera	16.435.529,61	0,00	0,00	16.435.529,61
908510		1.2.03.01.10 Elementos Administradora de Bens LTDA	0,00	348.550,00	0,00	348.550,00
149		1.2.03.01.10 Maia Energia Ltda	135.926,69	0,00	0,00	135.926,69
908505		1.2.03.01.10 Volo Administradora de Bens Ltda	618.245,00	0,00	0,00	618.245,00
1101	S	1.2.05 IMOBILIZADO	41.437.744,13	2.423.185,35	1.268.487,12	42.592.442,36
1117	S	1.2.05.01 IMOVEIS DE USO	1.295.687,69	22.917,98	0,00	1.318.605,67
908506		1.2.05.01.01 Direito de Exploração	52.600,00	0,00	0,00	52.600,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação		Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1123		1.2.05.01.01	Terrenos de Uso	335.300,00	0,00	0,00	335.300,00
1130		1.2.05.01.02	Predios de Uso	408.154,00	0,00	0,00	408.154,00
908494		1.2.05.01.03	Edificações Britador Br282	168.247,77	22.917,98	0,00	191.165,75
8105		1.2.05.01.03	Salas Comerciais	331.385,92	0,00	0,00	331.385,92
1146	S	1.2.05.02	MOVEIS E UTENSILIOS	147.550,04	0,00	0,00	147.550,04
1152		1.2.05.02.01	Moveis e Utensilios	147.550,04	0,00	0,00	147.550,04
1169	S	1.2.05.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41.525.661,26	320.590,00	0,00	41.846.251,26
1175		1.2.05.03.01	Maquinas e Equipamentos	37.787.652,85	320.590,00	0,00	38.108.242,85
8247		1.2.05.03.02	Maquinas e Equipamentos - Reavaliacao	50.915,13	0,00	0,00	50.915,13
1176		1.2.05.03.03	Conjunto de Britagem	1.232.007,48	0,00	0,00	1.232.007,48
1178		1.2.05.03.04	Conjunto de Britagem Valor Avaliado	1.754.466,94	0,00	0,00	1.754.466,94
1177		1.2.05.03.05	Conjunto de Usina de Asfalto	26.498,00	0,00	0,00	26.498,00
1179		1.2.05.03.06	Conjunto de Usina Valor Avaliado	674.120,86	0,00	0,00	674.120,86
1181	S	1.2.05.04	VEICULOS DE USO	16.565.816,43	2.045.757,38	33.919,99	18.577.653,82
1198		1.2.05.04.01	Veiculos de Uso	16.501.269,83	2.045.757,38	33.919,99	18.513.107,22
8248		1.2.05.04.02	Veiculos de Uso - Reavaliacao	64.546,60	0,00	0,00	64.546,60
1206	S	1.2.05.05	INSTALACOES COM. E INDL.	236.297,80	0,00	0,00	236.297,80
1212		1.2.05.05.01	Instalacoes	236.297,80	0,00	0,00	236.297,80
1301	S	1.2.05.20	(-) DEPRECIACAO ACUMULADAS	(18.333.269,09)	33.919,99	1.234.567,13	(19.533.916,23)
1318		1.2.05.20.01	Prov.P/Depr.Predios Uso	(31.798,69)	0,00	3.640,64	(35.439,33)
1324		1.2.05.20.02	Prov.P/Depr.Moveis Utensilios	(72.583,32)	0,00	830,30	(73.413,62)
1331		1.2.05.20.03	Prov.P/Depr.Maq.Equipamentos	(11.041.260,19)	0,00	450.227,23	(11.491.487,42)
1347		1.2.05.20.04	Prov.P/Depr.Veiculos Uso	(5.976.076,08)	33.919,99	289.546,13	(6.231.702,22)
1353		1.2.05.20.05	Prov.P/Depr.Instalacoes	(82,38)	0,00	0,00	(82,38)
8249		1.2.05.20.06	Prov.p/Dep.Maq.Equip. - Reavaliacao	(5.091,48)	0,00	0,00	(5.091,48)
8250		1.2.05.20.07	Prov.p/Dep.Veic.Uso - Reavaliacao	(12.929,48)	0,00	0,00	(12.929,48)
1780		1.2.05.20.08	Prov.p/Depreciacao Conjunto de Britagem	(1.034.937,63)	0,00	352.828,11	(1.387.765,74)
1781		1.2.05.20.09	Prov.P/Depreciacao Conjunto de Usina	(156.360,59)	0,00	134.864,72	(291.225,31)
908509		1.2.05.20.10	Prov. P/Depreciação Direitos de Exploração	(2.149,25)	0,00	2.630,00	(4.779,25)
2450	S	1.2.06	ATIVO INTANGIVEL	10.996,58	0,00	0,00	10.996,58
2451	S	1.2.06.01	DIREITOS DE USO	10.996,58	0,00	0,00	10.996,58
1011		1.2.06.01.01	Telesc a Particip.	110,58	0,00	0,00	110,58
1259		1.2.06.01.02	Direito Uso de Software	10.176,00	0,00	0,00	10.176,00
2455		1.2.06.01.03	Marcas e Patentes	710,00	0,00	0,00	710,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1407	S	2 PASSIVO	83.903.355,91	94.443.981,19	80.842.501,56	70.301.876,28
1413	S	2.1 PASSIVO CIRCULANTE	19.429.489,18	90.870.881,19	80.842.501,56	9.401.109,55
1420	S	2.1.01 DEBITOS MERCANTIS	9.413.885,86	65.515.503,83	61.759.656,88	5.658.038,91
1436	S	2.1.01.01 FORNECEDORES	9.411.332,62	65.509.803,83	61.753.956,88	5.655.485,67
1442	S	2.1.01.01.01 FORNECEDORES DIVERSOS	9.411.332,62	65.509.803,83	61.753.956,88	5.655.485,67
1459	S	2.1.01.02 ADIANTAMENTOS A CLIENTES	2.553,24	5.700,00	5.700,00	2.553,24
1465		2.1.01.02.01 Clientes	2.553,24	5.700,00	5.700,00	2.553,24
1643	S	2.1.03 OBRIG.SOCIAIS E FISCAIS	6.725.655,72	17.595.406,97	12.879.621,47	2.009.870,22
1650	S	2.1.03.01 ENC.SOCIAIS A RECOLHER	910.334,58	5.404.368,84	5.495.181,51	1.001.147,25
1666		2.1.03.01.01 INSS a Recolher	75.743,10	1.832.752,88	1.955.313,38	198.303,60
1672		2.1.03.01.02 FGTS a Recolher	104.702,19	532.597,18	512.162,87	84.267,88
1689		2.1.03.01.03 PIS a Recolher	128.747,23	539.474,88	539.182,27	128.454,62
1695		2.1.03.01.04 COFINS a Recolher	601.002,99	2.499.543,90	2.488.522,99	589.982,08
1703		2.1.03.01.05 CONTR.SINDICAL a Recolher	139,07	0,00	0,00	139,07
1726	S	2.1.03.02 ENC. C/PESSOAL A PAGAR	472.922,57	4.177.085,17	4.529.980,10	825.817,50
1732		2.1.03.02.01 Salarios e Ord. a Pagar	464.616,86	3.493.052,86	3.833.440,45	805.004,45
1749		2.1.03.02.02 Honorario/Pro Labore.a Pagar	8.305,71	43.973,44	44.594,21	8.926,48
1755		2.1.03.02.03 Ferias a Pagar	0,00	229.654,42	226.376,01	(3.278,41)
1756		2.1.03.02.03 Rescisoes A Pagar	0,00	410.404,45	425.569,43	15.164,98
1761	S	2.1.03.03 IMPOSTOS A RECOLHER	5.342.398,57	8.013.952,96	2.854.459,86	182.905,47
1778		2.1.03.03.01 ICMS a Recolher	1.184,40	4.835,36	5.149,81	1.498,85
1784		2.1.03.03.02 ISS a Recolher	12.968,29	1.721.937,57	1.722.485,63	13.516,35
1791		2.1.03.03.03 IRPJ a Recolher	3.399.500,56	3.695.489,23	295.988,67	0,00
1815		2.1.03.03.05 Pensão Judicial a Recolher	2.481,27	8.406,82	6.714,91	789,36
1821		2.1.03.03.06 Contr.Social a Recolher	1.488.768,90	1.596.749,59	108.715,92	735,23
1838		2.1.03.03.07 IRRS sobre Trab Assalariado	164.778,85	343.470,66	317.781,72	139.089,91
1839		2.1.03.03.08 PIS/COFINS/CSLL a Recolher	658,57	44.726,27	45.166,91	1.099,21
1792		2.1.03.03.11 IRRF a Recolher	219.438,77	403.725,97	184.485,86	198,66
1793		2.1.03.03.12 INSS Retido a Recolher	52.618,96	194.611,49	167.970,43	25.977,90
1844	S	2.1.04 OUTRAS OBRIGACOES	23.485,08	57.770,33	38.431,73	4.146,48
1851	S	2.1.04.01 CONTAS A PAGAR	23.485,08	57.770,33	38.431,73	4.146,48
1873		2.1.04.01.02 Seguros a Pagar	19.939,24	40.539,16	20.599,92	0,00
908495		2.1.04.01.03 Farmácia a Pagar	450,48	989,16	678,57	139,89
1880		2.1.04.01.03 Luz e Forca a Pagar	1.095,36	16.242,01	17.153,24	2.006,59
236		2.1.04.01.05 Lindoia Energia Ltda	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1927	S	2.1.05 ACIONISTAS DIRET. - EMPR.	2.295.165,76	7.004.047,77	4.708.882,00	(0,01)
1933	S	2.1.05.01 DEBITOS C/ACIONISTAS SOCIOS	0,00	3.573.100,00	3.573.100,00	0,00
1940		2.1.05.01.01 Jaime D'Agostini Cta Participacao	0,00	1.044.250,00	1.044.250,00	0,00
1956		2.1.05.01.02 Ivo Dagostini Cta Participacao	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00
1941		2.1.05.01.04 Cristian Ticiani c/ Participação	0,00	298.750,00	298.750,00	0,00
908504		2.1.05.01.04 Sicuro Participações LTDA	0,00	310.100,00	310.100,00	0,00
908496	S	2.1.05.03 OUTROS CRÉDITOS DE SÓCIOS A PAGAR	2.295.165,76	3.430.947,77	1.135.782,00	(0,01)
908507		2.1.05.03.01 Juros aplicações financeiras a apropriar	1.052.805,76	1.052.805,76	0,00	0,00
908497		2.1.05.03.01 Juros s/Capital Próprio a pagar	1.242.360,00	2.378.142,01	1.135.782,00	(0,01)
1991	S	2.1.06 PROVISOES	971.296,76	698.152,29	1.455.909,48	1.729.053,95
2022	S	2.1.06.02 PROVISOES DIVERSAS	971.296,76	698.152,29	1.455.909,48	1.729.053,95
2040		2.1.06.02.01 Prov. de 13o Salario	0,00	58.853,60	416.153,89	357.300,29
2041		2.1.06.02.01 Prov. INSS e FGTS s/ 13o Salario	0,00	22.472,72	163.221,66	140.748,94
2042		2.1.06.02.01 Prov. INSS e FGTS s/ Ferias	274.211,44	218.848,48	271.794,62	327.157,58
2039		2.1.06.02.01 Prov. P/Ferias a Pagar	697.085,32	397.977,49	604.739,31	903.847,14
899	S	2.2 NÃO CIRCULANTE	688.523,47	0,00	0,00	688.523,47

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2105	S	2.2.01 REALIZAVEL A LONGO PRAZO (EXIGIVEL)	688.523,47	0,00	0,00	688.523,47
908490	S	2.2.01.04 OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	688.523,47	0,00	0,00	688.523,47
908487		2.2.01.04.01 ISS Judicial Consórcio Maravilha	688.523,47	0,00	0,00	688.523,47
2341	S	2.5 PATRIMONIO	63.785.343,26	3.573.100,00	0,00	60.212.243,26
2358	S	2.5.01 PATRIMONIO LIQUIDO	63.785.343,26	3.573.100,00	0,00	60.212.243,26
2364	S	2.5.01.01 CAPITAL SOCIAL	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
2371		2.5.01.01.01 Capital Social Subscrito	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
2482	S	2.5.01.05 LUCROS ACUMULADOS	39.308.649,30	3.573.100,00	0,00	35.735.549,30
2499		2.5.01.05.03 Lucros Acumulados	31.702.085,96	3.573.100,00	0,00	28.128.985,96
908476		2.5.01.05.15 Lucros Acumulados Consórcio GTP	7.606.563,34	0,00	0,00	7.606.563,34
2507	S	2.5.01.06 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(523.306,04)	0,00	0,00	(523.306,04)
2513		2.5.01.06.01 Prejuizos Acumulados	(523.306,04)	0,00	0,00	(523.306,04)

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3346	S	3 RECEITAS	0,00	4.725.683,17	88.556.862,54	83.831.179,37
3352	S	3.1 RECEITAS C/VENDAS/SERVICOS	0,00	4.691.763,18	88.067.871,56	83.376.108,38
3369	S	3.1.01 VENDAS MERC.E SERVICOS	0,00	4.691.763,18	82.851.226,29	78.159.463,11
150	S	3.1.01.02 VENDAS DE PRODUTOS	0,00	2.534,79	73.568,05	71.033,26
161		3.1.01.02.01 Produtos Vendas a Prazo	0,00	2.534,79	73.568,05	71.033,26
3429	S	3.1.01.03 VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	82.777.440,20	82.777.440,20
3412		3.1.01.03.01 Receita da Venda de Serviços	0,00	0,00	82.776.640,20	82.776.640,20
3245		3.1.01.03.02 Receita Locacao Bens	0,00	0,00	800,00	800,00
8004	S	3.1.01.04 (-) DEDUCOES DE VENDAS	0,00	4.689.228,39	218,04	(4.689.010,35)
3464		3.1.01.04.04 ICMS	0,00	5.149,81	0,00	(5.149,81)
3471		3.1.01.04.05 PIS	0,00	539.182,27	38,89	(539.143,38)
3487		3.1.01.04.06 COFINS	0,00	2.488.522,99	179,15	(2.488.343,84)
3493		3.1.01.04.07 ISS	0,00	1.656.373,32	0,00	(1.656.373,32)
3518	S	3.1.02 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	5.216.645,27	5.216.645,27
3524	S	3.1.02.01 RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	5.216.645,27	5.216.645,27
3582		3.1.02.01.06 Recuperacao de Despesas	0,00	0,00	201.226,51	201.226,51
3599		3.1.02.01.07 Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	1.104.637,17	1.104.637,17
9659		3.1.02.01.09 Lucros em Participacao Societaria	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
3030		3.1.02.01.09 Outras receitas	0,00	0,00	10.781,59	10.781,59
3613	S	3.2 RESULTADOS FINANCEIROS	0,00	0,00	382.070,99	382.070,99
3620	S	3.2.01 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	382.070,99	382.070,99
3636	S	3.2.01.01 RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	382.070,99	382.070,99
3642		3.2.01.01.01 Juros Recebidos	0,00	0,00	375.388,64	375.388,64
3659		3.2.01.01.02 Descontos Recebidos	0,00	0,00	6.682,35	6.682,35
3725	S	3.3 RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	0,00	33.919,99	106.919,99	73.000,00
3731	S	3.3.01 GANHOS E PERDAS CAPITAL	0,00	33.919,99	106.919,99	73.000,00
3777	S	3.3.01.02 GANHOS E PERDAS NO IMOBIL.	0,00	33.919,99	106.919,99	73.000,00
3783		3.3.01.02.01 Result.Alien.Bens Moveis	0,00	33.919,99	106.919,99	73.000,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2520	S	4 CUSTOS E DESPESAS	0,00	71.410.723,55	638.491,12	70.772.232,43
2536	S	4.1 CUSTOS DAS VENDAS	0,00	59.035.817,23	285.110,17	58.750.707,06
2542	S	4.1.01 CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00	0,00	177,44	(177,44)
2559	S	4.1.01.01 CUSTO DAS MERCADORIAS	0,00	0,00	177,44	(177,44)
2631		4.1.01.01.06 (-) ICMS S/Compras	0,00	0,00	177,44	(177,44)
8000	S	4.1.03 CUSTO DOS SERVIÇOS	0,00	59.035.817,23	284.932,73	58.750.884,50
8001	S	4.1.03.01 CUSTO DOS SERVIÇOS	0,00	59.035.817,23	284.932,73	58.750.884,50
3116		4.1.03.01.01 Agua, Luz e Forca	0,00	17.649,64	0,00	17.649,64
3004		4.1.03.01.01 Combustiveis e Lubrificantes	0,00	10.270.425,09	0,00	10.270.425,09
3033		4.1.03.01.01 Depreciacao e Amortizacao	0,00	1.234.567,13	0,00	1.234.567,13
3174		4.1.03.01.01 Desp.C/Aluguel Maquinario	0,00	556.408,25	0,00	556.408,25
2996		4.1.03.01.01 Despesa c/ Veiculos	0,00	1.540.558,67	0,00	1.540.558,67
3041		4.1.03.01.01 Insumo para utlizaçao na prestação de serv custo	0,00	2.273.080,65	0,00	2.273.080,65
3040		4.1.03.01.01 Insumo para utlizaçao na prestação de serviço	0,00	33.121.939,68	283.659,91	32.838.279,77
2714		4.1.03.01.01 Servicos de Terceiros	0,00	10.021.188,12	1.272,82	10.019.915,30
2648	S	4.2 DESPESAS	0,00	10.802.122,15	353.380,95	10.448.741,20
2654	S	4.2.01 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	976.132,63	4.480,29	971.652,34
2661	S	4.2.01.01 DESPESAS C/VENDAS	0,00	916.161,73	4.480,29	911.681,44
2690		4.2.01.01.03 Despesas Viagens	0,00	40.363,95	0,00	40.363,95
2938		4.2.01.01.07 Unif.e/ou Equip.Protecao	0,00	70.905,35	0,00	70.905,35
2944		4.2.01.01.08 Brindes e Doações	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2951		4.2.01.01.09 Fretes e Carretos	0,00	438.992,94	0,00	438.992,94
2967		4.2.01.01.10 Alugueis	0,00	178.738,52	0,00	178.738,52
2973		4.2.01.01.11 Telefone	0,00	9.918,53	0,00	9.918,53
2980		4.2.01.01.12 Assinaturas Jornais e Revistas	0,00	45,00	0,00	45,00
3085		4.2.01.01.22 Seguros	0,00	75.303,61	15,29	75.288,32
3122		4.2.01.01.26 Propaganda e Publicidade	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3197		4.2.01.01.33 Despesas Diversas	0,00	7.724,55	4.465,00	3.259,55
8214		4.2.01.01.87 Despesa com Acesso Internet	0,00	3.393,80	0,00	3.393,80
8520		4.2.01.01.90 Despesas Judiciais	0,00	7.562,27	0,00	7.562,27
5081		4.2.01.01.93 Correio e Malotes	0,00	367,20	0,00	367,20
4152		4.2.01.01.95 Perdas No Recebimento de Credito	0,00	755,25	0,00	755,25
3550		4.2.01.01.98 Associacao da Classe	0,00	15.093,66	0,00	15.093,66
908502		4.2.01.01.98 Doações IRPJ	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
3689		4.2.01.01.98 Indenizacao por Acidente de Transito	0,00	8.497,10	0,00	8.497,10
369	S	4.2.01.03 DESPESA COM MAQUINÁRIO	0,00	59.970,90	0,00	59.970,90
418		4.2.01.03.01 Manutencao em Geral	0,00	59.970,90	0,00	59.970,90
2737	S	4.2.02 DESPESAS FIXAS	0,00	9.825.989,52	348.900,66	9.477.088,86
2743	S	4.2.02.01 DESPESAS C/PESSOAL	0,00	7.233.698,15	87.907,46	7.145.790,69
3100		4.2.02.01.01 Pro-Labore	0,00	55.967,05	0,00	55.967,05
2750		4.2.02.01.01 Salarios, Orden.e Gratificacoes	0,00	4.795.930,76	49.065,98	4.746.864,78
2766		4.2.02.01.02 Ferias e Rescisoes	0,00	623.436,17	33.108,59	590.327,58
2772		4.2.02.01.03 Decimo Terceiro Salario	0,00	421.130,90	5.732,89	415.398,01
2795		4.2.02.01.05 Seguro de Vida em Grupo	0,00	104,00	0,00	104,00
2803		4.2.02.01.06 Indenizacao Trabalhista	0,00	253.010,43	0,00	253.010,43
908486		4.2.02.01.07 Beneficios Concedidos	0,00	90.750,00	0,00	90.750,00
3139		4.2.02.01.08 Despesas C/Alimentacao	0,00	993.368,84	0,00	993.368,84
2810	S	4.2.02.02 ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.447.769,87	260.993,20	2.186.776,67
2826		4.2.02.02.01 Inss s/ Verbas Tributadas	0,00	1.480.920,06	1,34	1.480.918,72
2832		4.2.02.02.02 FGTS S/ Verbas Tributadas	0,00	507.558,53	0,00	507.558,53
8512		4.2.02.02.06 INSS s/ Provisao de Ferias	0,00	245.562,86	228.660,51	16.902,35

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
8513		4.2.02.02.07 inss s/ Provisao 13o Salario	0,00	131.541,26	19.238,24	112.303,02
8516		4.2.02.02.10 FGTS s/ Provisao de Ferias	0,00	48.677,89	12.634,10	36.043,79
8517		4.2.02.02.11 FGTS s/ Provisao de 13o Salario	0,00	33.509,27	459,01	33.050,26
2878	S	4.2.02.03 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	144.521,50	0,00	144.521,50
2884		4.2.02.03.01 Impostos e Taxas	0,00	144.521,50	0,00	144.521,50
3205	S	4.3 RESULTADOS FINANCEIROS	0,00	1.168.079,58	0,00	1.168.079,58
3211	S	4.3.01 ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	1.168.079,58	0,00	1.168.079,58
3228	S	4.3.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.168.079,58	0,00	1.168.079,58
3234		4.3.01.01.01 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	30.355,27	0,00	30.355,27
3241		4.3.01.01.02 Descontos Concedidos	0,00	382,91	0,00	382,91
3257		4.3.01.01.03 Juros Com.e Desp.Bancarias	0,00	1.559,40	0,00	1.559,40
8228		4.3.01.01.05 Juros S/Capital Proprio	0,00	1.135.782,00	0,00	1.135.782,00
908415	S	4.4 PROVISÃO DE IRPJ E CSLL	0,00	404.704,59	0,00	404.704,59
908416	S	4.4.01 PROVISÃO DE CSLL	0,00	108.715,92	0,00	108.715,92
2909		4.4.01.01 Prov.P/Contrib.Social	0,00	108.715,92	0,00	108.715,92
908417	S	4.4.02 PROVISAO DE IRPJ	0,00	295.988,67	0,00	295.988,67
3872		4.4.02.01 Prov.P/Imposto Renda	0,00	295.988,67	0,00	295.988,67

JAIME JOSE D AGOSTINI:46938168920 Assinado de forma digital por JAIME JOSE D AGOSTINI:46938168920

JAIME JOSE D AGOSTINI
Administrador
CPF: 469.381.689-20

CLEBER GEREMIA:80765866900 Assinado de forma digital por CLEBER GEREMIA:80765866900

CLEBER GEREMIA
CRC: 1-SC-021652/O-9 - Contador
CPF: 807.658.669-00